



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP - E A EMPRESA INGRAM MICRO BRASIL LTDA. INCORPORADORA DA CONTRATADA INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA.

Processo Digital nº 681/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (25/03/2019), no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, comparecem de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE** a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato, por seu Secretário Geral de Administração, Sr. JOEL OLIVEIRA, e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **INGRAM MICRO BRASIL LTDA.**, incorporadora da **INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA.**, conforme termos de incorporação juntados por meio dos arquivos "Ingram Micro Informática - Alteração Societária", "Ingram Micro Brasil - alteração social -





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

incorporação parte 1", "Ingram Micro Brasil - alteração social parte 2", autuados em 28/01/2019 ao Processo Digital nº 681/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.935/0002-15, com sede na Av. Piracema, 1341, galpões 3 e 4, Tamboré/SP, CEP 06460-030, Inscrição Estadual nº 206.074.912.112 e Inscrição Municipal nº 5.34790-5, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.214.465.640, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. Celso Henrique Fulan, portador do CPF de nº 112.397.168-42 e do RG nº 16.525.491-9 SSP/SP, e Sr. Francisco Augusto Zanet, portador do CPF nº 010.602.688-76 e do RG nº 9.447.462-X, na qualidade de incorporadora da empresa **INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA.**, a qual celebrou contrato em 14 de março de 2018 (arquivo "Contrato Assinado," autuado em 02/04/2018 nos autos do Processo Digital nº 681/2017), e segundo autorizado pela Decisão nº 2496/2019 da E. Mesa da ALESP, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/03/2019, DECIDEM aditar o contrato para rerratificar o seu preâmbulo, com escopo nas informações insertas nos documentos "Ofício Ingram - Incorporação", "Ingram Micro Informática - Alteração Societária", "Ingram Micro Brasil - alteração social - incorporação parte 1", "Ingram Micro Brasil - alteração social parte 2" e "Declaração e Procuração Ingram", juntados em 28/01/2019 e 26/02/2019, do sobredito Processo Digital, alterando-se a ora CONTRATADA, empresa **INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA.**, e, conseqüentemente, o nº do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da CONTRATADA, antes nº 81.627.838/0001-01 para nº 01.771.935/0002-15 regulando-se este termo pelas cláusulas anteriormente avençadas.

Ressalvada a alteração supra, RATIFICAM as partes as demais cláusulas e condições pactuadas até a presente data, sendo que para firmeza e validade do que





- ALESP - Documento assinado digitalmente

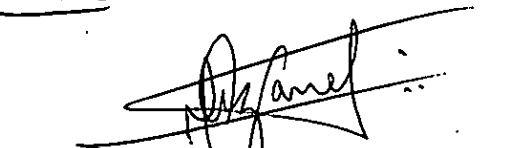


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO


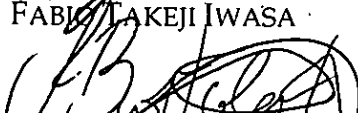
ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo o ato presentes, Sr. Fabio Takeji Iwasa e Sr. Frederico Bortolato. E vai por todos assinado. Eu, *Mariana Francisca Lima*, laurei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por *Marcia Shimabukuro*, Gestora de Divisão e visto por *Paulo José de Almeida*, Diretor de Departamento.


JOEL OLIVEIRA
CONTRATANTE


CELSO HENRIQUE FULAN
CONTRATADA


FRANCISCO AUGUSTO ZANET
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


FABIO TAKEJI IWASA

FREDERICO BORTOLATO



Assinado por : GISLENE SAYURI KUDO DE CAMARGO RODRIGUES:22068522845

Data assinatura :29/03/2019 20:08:42